

Nota Breve 24/03/2020

Europa · União Europeia e autoridades nacionais tomam medidas económicas para contrariar o impacto do COVID-19

Resumo

A União Europeia (UE) e as autoridades nacionais dos Estados-Membros anunciaram uma série de medidas para contrariar o impacto do COVID-19. Até agora, as medidas de despesa pública anunciadas representam cerca de 1% do PIB da Zona Euro, e as medidas de liquidez (empréstimos, garantias de crédito, adiamentos de impostos, etc.) estão avaliadas em 10% do PIB. Significativamente, o Eurogrupo assinalou que usará toda a flexibilidade das regras orçamentais europeias para responder aos efeitos do vírus. A seguir detalhamos as medidas nas três maiores economias da Zona Euro. Espera-se que mais medidas sejam anunciadas nos próximos dias e semanas.

Principais medidas anunciadas pela UE e pelas autoridades nacionais

• União Europeia:

- Iniciativa de investimento para a resposta ao coronavírus: 37,000 milhões de euros destinados aos sistemas de saúde, PME e mercado de trabalho. Além disso, serão utilizados 28,000 milhões de euros dos fundos estruturais europeus.
- Medidas de financiamento através do Banco Europeu de Investimento: 40,000 milhões de euros no total, distribuídos da seguinte forma: garantias para empréstimos bancários, que se estima gerarem 20,000 milhões de euros de financiamento, 10,000 milhões de euros em linhas de liquidez para intermediários financeiros para apoiar economicamente as PMEs, e 10,000 milhões de euros para programas de compra de *asset-backed securities* para reduzir o risco de financiamento de PMEs.
- Utilização da flexibilidade das regras orçamentais europeias para responder ao vírus. O quadro orçamental contém uma cláusula para eventos fora do controlo dos Estados-Membros, que prevê que todas as despesas utilizadas para responder à crise do COVID-19 estão isentas da aplicação das regras.
- Flexibilização das regras sobre auxílios estatais a empresas e setores. Assim, a Comissão adotou um quadro temporário que autoriza os Estados-Membros, entre outras coisas, a garantir créditos bancários, a emitir créditos a taxas de juro bonificadas e a subsidiar diretamente as empresas (até 800.000 euros por empresa).

• Alemanha:

- Flexibilidade do *Kurzarbeitergeld*, ou seja, o regime de subsídios de tempo de trabalho reduzido. Redução dos requisitos e aumento da generosidade dos subsídios para evitar despedimentos.
- Aumento das garantias para empréstimos do Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW, o banco público de desenvolvimento) para empresas em dificuldade, num montante de 500,000 milhões de euros. Estas garantias cobrem entre 80 e 90% dos empréstimos.
- 1,000 milhões para equipamentos de proteção para a saúde e para o Instituto Robert Koch e 145 milhões para o Ministério Federal de Investigação e Educação para o desenvolvimento de uma vacina.
- Adiamentos de impostos.
- A criação de um Fundo de Estabilização Económica para empresas, que permita recapitalizar ou garantir as dívidas de grandes empresas em dificuldades. Além disso, este fundo fornecerá 100,000 milhões de euros ao KfW para créditos e subvenções diretas a grandes e pequenas empresas. Em concreto, o KfW proporcionará 50,000 milhões em subvenções diretas a pequenas empresas com menos de 10 empregados.
- Medidas dos Länder (Estados federados). Por exemplo, o Estado da Baviera criou um fundo de 10,000 milhões de euros para empréstimos e garantias a empresas.

- No total, o Governo estima que as novas medidas resultarão num aumento da despesa de 122,500 milhões de euros. Para além do aumento da despesa, estima-se que a queda da receita resultará num aumento do défice de 156,000 milhões de euros (4.5% do PIB). A verificar-se, será uma violação do "limite da dívida" constitucional, que impede um défice estrutural superior a 0.35% do PIB. O Governo já anunciou que pretende suspendê-lo através de uma cláusula de emergência.
- **França:**
 - O Presidente Macron anunciou um plano de apoio à economia e ao sistema de saúde, atualmente estimado em 45,000 milhões de euros (2% do PIB).
 - Plano ambicioso de subsídios para jornadas laborais reduzidas: automático e com 70% do custo salarial totalmente assumido pelo Estado.
 - Fundo de compensação sectorial para empresas com um volume de negócios inferior a 1 milhão de euros que sofram quedas superiores a 70% do seu volume de negócios (com um limite máximo de 800 euros por dia).
 - Moratórias de impostos e contribuições para a Segurança Social.
 - 300,000 milhões de euros em garantias para empréstimos a PME's (até 70% do empréstimo).
 - Adiamento da reforma do sistema de pensões e da segunda volta das eleições municipais.
- **Itália:**
 - Pacote total de 25,000 milhões de euros (1.4% do PIB).
 - 3,500 milhões para reforçar o sistema de saúde e proteção civil.
 - 10,000 milhões de euros em ajuda às famílias e empresas com subsídios por um máximo de 10 semanas a todos aqueles trabalhadores cuja atividade laboral seja suspensa ou reduzida. Além disso, em março deste ano, 600 euros serão doados a todos os trabalhadores independentes e temporários (5 milhões de pessoas).
 - Prorrogação da licença parental de 15 dias (com 50% do salário) ou, em alternativa, um vale de *baby-sitter* de 600 euros para os pais trabalhadores (1,000 euros para o pessoal de saúde e das forças de segurança) afetados com crianças menores de 12 anos. Moratória para o pagamento de hipotecas para famílias em dificuldades até 18 meses. Proibição de despedir trabalhadores nos próximos dois meses, por razões objetivas.
 - Adiamento das obrigações fiscais até junho para empresas com faturação inferior a 2 milhões de euros e a todas as outras dos setores mais afetados (turismo, transportes, restauração, cinema, teatro, desporto e educação).
 - 600 milhões para apoiar o sector aéreo e acelerar a nacionalização da Alitalia.

Avaliação preliminar

- O objetivo das medidas detalhadas acima é conseguir que os efeitos negativos sobre o emprego e a atividade da crise da COVID-19 sejam temporários e evitar um impacto mais duradouro, como ocorreu em 2008-2009.
- As medidas tomadas pela Alemanha e pela França centram-se predominantemente no apoio ao crédito e na garantia de liquidez às empresas e aos trabalhadores com poucas medidas de despesa direta. Em contrapartida, as medidas anunciadas pela UE são de grande dimensão, mas não são fundos novos, mas sim reafecções do orçamento europeu.
- A utilização da "cláusula dos acontecimentos extraordinários fora do controlo dos governos" no quadro orçamental europeu é apropriada dada a situação, uma vez que é essencial contrariar os efeitos económicos do vírus e das medidas de contenção. O Eurogrupo já anunciou que não será aberto qualquer procedimento por défice excessivo por se exceder o limite de 3% do PIB. Tal não foi o caso em 2009, quando o estímulo orçamental coordenado resultou em procedimentos por défice excessivo para vários países. Também esperamos que a UE ative a "cláusula geral de fuga", que suspenderia todas as regras

indefinidamente. Embora ativar esta cláusula não tivesse muito valor acrescentado (uma vez que todos os gastos para combater a crise estão excluídos das regras), seria um forte sinal para os mercados.

- Embora até agora tenham sido anunciadas poucas medidas de despesa direta, a ativação dos estabilizadores automáticos nos vários países da UE conduzirá a um aumento significativo da despesa pública. Por exemplo, as despesas com subsídios de desemprego podem aumentar muito significativamente, devido ao forte aumento do desemprego que irá ocorrer. No entanto, espera-se que este aumento das despesas seja temporário e ajude a amortecer o impacto da situação atual nas finanças das famílias.
- A crise e as medidas para a combater irão gerar um aumento considerável da dívida pública na UE. No entanto, estas medidas são cruciais para evitar que a crise tenha um efeito persistente. A este respeito, o programa de compra de ativos anunciado pelo BCE para combater os efeitos do COVID-19 (Programa Pandémico de Emergência Económica) ajudará a conter quaisquer receios sobre a sustentabilidade da dívida pública que possam surgir.
- Um estímulo coordenado a nível europeu, possivelmente através da emissão de *Eurobonds* garantidas por todos os países da Zona Euro, seria desejável para reduzir a pressão sobre os mercados de dívida soberana de certos países. A verdade é que existem desacordos entre os Estados Membros que dificultam a sua viabilidade, mas a situação atual merece certamente um novo salto em frente na União Económica e Monetária. Espera-se que outras medidas sejam anunciadas nos próximos dias e semanas.

AVISO SOBRE A PUBLICAÇÃO “NOTA BREVE”

A “Nota breve” é uma publicação elaborada em conjunto pelo BPI Research (UEEF) e o CaixaBank Research, que contém informações e opiniões provenientes de fontes que consideramos fiáveis. Este documento possui um propósito meramente informativo, pelo qual o BPI e o CaixaBank não se responsabilizam em caso algum pelo uso que possa ser feito do mesmo. As opiniões e as estimativas são próprias do BPI e do CaixaBank e podem estar sujeitas a alterações sem prévio aviso.